

Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

)Resolução SMA - 27, de 14-9-2005

O Secretário de Estado do Meio Ambiente resolve:

Artigo 1º - Constituir Comissão para proceder Sindicância Averiguatória, objetivando apurar, no prazo de 30 dias, os fatos relatados no Processo SMA 187-2005, composta pelos seguintes membros:

I - Marcelo Dip Tenaglia, RG 9.415.694

II - Edson Marcus Bucci, RG 11.916.499

III - Antonio Augusto da Costa Faria, RG 4.185.327

Artigo 2º - a Presidência da Comissão caberá à primeira pessoa designada e em caso de impedimento os demais indicarão o substituto.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. (Proc. SMA 187-2005)